

1 ATA CENTO E VINTE E UM DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
2 DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

3 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Extraordinária a
4 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Ivan Duarte, Diaroni Santos (PT),
5 Vitor Roger Machado Ney (Roger Ney) (PP), José Inácio Lopes de Jesus (Zequinha) (PDT),
6 Carlos Alberto Santos Passos (Beto da Z3) (PT), Luiz Eduardo Brod Nogueira (Professor Adinho)
7 (PPS), Milton Martins (PT), José Sizenando (PPS) e Idemar Barz (PTB). Por haver quorum
8 regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Presidente Vereador Professor Adinho
9 declarou abertos os trabalhos às dez horas e dezessete minutos e solicitou ao Primeiro Secretário
10 Vereador Miltinho que dê conhecimento ao Plenário sobre o que se encontra na pauta de votação.
11 O Projeto de Lei nº 4669/2012, da Mesa Diretora, que *Fixa os subsídios dos Vereadores e do*
12 *Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura dois mil e treze/dois mil e dezesseis, e os*
13 *subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mesmo período, e dá*
14 *outras providências* foi aprovado por unanimidade em redação final. Às dez horas e vinte e cinco
15 minutos, o Presidente Vereador Professor Adinho declarou encerrados os trabalhos e convocou os
16 vereadores para a sessão Ordinária do próximo dia nove de outubro de dois mil e doze, terça-
17 feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Vereador
18 Professor Adinho e secretariados pelo Primeiro Secretário Vereador Miltinho. Do que eu, Miltinho,
19 Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será
20 assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo
21 Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento
22 Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua
23 publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Vereador Milton Marrtins
Primeiro Secretário

Vereador Adalim Medeiros
Segundo Secretário